



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Data de assinatura do Contrato: 28/03/2018  
Instrumento de parceria: TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 - PROCESSO Nº 6197/17  
Órgão da ADM Pública Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania  
Nome da Organização: Casa da Criança de Caraguatatuba - Projeto: Céu Azul  
CNPJ: 50.322.544/0001-48  
Descrição do objeto da parceria: Desenvolvimento de ações complementares ao SCFV para a faixa etária de 06 a 17 anos.  
Valor Total da Parceria: R\$ 670.656,36

| Valores Liberados 2018 |               |
|------------------------|---------------|
| Mês de repasse         | Valor         |
| ABRIL                  | R\$ 55.888,03 |
| MAIO                   | R\$ 55.888,03 |
| JUNHO                  | R\$ 55.888,03 |
| JULHO                  | R\$ 55.888,03 |
| AGOSTO                 | R\$ 55.888,03 |
| SETEMBRO               | R\$ 55.888,03 |
| OUTUBRO                | R\$ 55.888,03 |
| NOVEMBRO               | R\$ 55.888,03 |
|                        |               |
|                        |               |
|                        |               |

| Dados a serem informados             |                         |              |
|--------------------------------------|-------------------------|--------------|
| Integrante - Equipe                  | Função                  | Remuneração  |
| Luceli Cristina de Oliveira Cotia    | Assistente Social       | R\$ 2.368,44 |
| Sidneia Maciel Matos Diogo           | Psicologa               | R\$ 2.738,70 |
| Mirella Graziely S Carvalho          | Psicologa               | R\$ 1.930,58 |
| Dulce ly Aparecida Chaves dos Santos | Pedagoga                | R\$ 2.368,44 |
| Alef Rafael Quirino dos Santos       | Educador Social         | R\$ 1.458,60 |
| Jhon Andre Condori Villacorta        | Educador Social         | R\$ 1.458,60 |
| Walison Rodrigo Quirino dos Santos   | Educador Social         | R\$ 1.458,60 |
| Douglas de Siqueira Oliveira         | Educador Social         | R\$ 1.458,60 |
| Andressa Lourenço Coelho de Souza    | Educador Social         | R\$ 1.458,60 |
| Felipe Siqueira Barroso              | Educador Social         | R\$ 1.458,60 |
| Karen Siqueira Barroso               | Educador Social         | R\$ 1.100,00 |
| Ester Tsunashima                     | Educador Social         | R\$ 1.200,00 |
| Luciano Quirino                      | Educador Social         | R\$ 1.458,60 |
| Adriano Cruz de Oliveira             | Monitor                 | R\$ 1.458,60 |
| Gisele dos Santos Silva              | Monitor                 | R\$ 650,48   |
| Andreza Mendes Cordeiro Delfitti     | Auxiliar Administrativo | R\$ 1.428,00 |
| Marta Puglises R dos Santos          | Auxiliar Administrativo | R\$ 1.542,24 |
| Teresa Benedita Braz de Oliveira     | ASG                     | R\$ 1.193,40 |
| Rosileide de Oliveira Cordeiro       | ASG                     | R\$ 1.193,40 |
| Maria Helena de Oliveira Rodrigues   | ASG                     | R\$ 1.193,40 |

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| Situação da Prestação de Contas: | Regular    |
| Data prevista para apresentação: | 10/12/2018 |
| Data que foi apresentada:        | 10/12/2018 |
| Prazo para análise               | 15/12/2018 |
| Resultado conclusivo:            | Regular    |

Jonas Fontes dos Santos  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Social e Cidadania

Assinatura e Carimbo Responsável Prefeitura

CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA  
CNPJ: 50.322.544/0001-48  
Fone: (12) 3883-5062 / 3883-5984  
Rua Irmã São Francisco, 851 - Caputera  
CEP 11.660-540 - Caraguatatuba - SP

Assinatura e Carimbo Responsável Terceiro Setor

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

**Regular** - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

**Regular com Ressalva** - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

**Irregular** - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

no dever de prestar contas;

injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

ou valores públicos.

- a) omissão
- b) descumprimento
- c) dano ao erário decorrente
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens